



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017**

### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017**

#### **PROCESSO Nº 00088.000746/2017-57**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 207, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 16/2017, consoante consta do Processo nº 00088.000746/2017-57, RESOLVE registrar preços da empresa **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com sede na Rua Inhangapi, nº 95, Vila Zelina – São Paulo/SP, CEP: 03141-080, telefone nº (11) 2341-6408/3539-1830, visando o possível fornecimento de materiais de consumo, tais como papeis e etiquetas em geral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de materiais de consumo, tais como papeis e etiquetas em geral, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula, será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1) Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4) Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao

es

8





Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5) Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2017, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 25 de outubro de 2017.

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS**  
Maxim Qualittá Comércio Ltda - ME

Maria Paula S. Ribeiro Polgrymas  
CPF: 115.681.348-43  
RG: 17.506.782-X/SSP-SP  
Proprietária  
Maxim Qualittá Comércio Ltda



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

**PROCESSO Nº 00088.000746/2017-57**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	ETIQUETA ADESIVA DE 13 MM (A) X 44,5 MM (L) "CONFIDENCIAL" Especificação: Inscrição "Confidencial" em letras cor branca, fundo cor azul, cantos arredondados, embalagem com 60 etiquetas. Referência: Pimaco OP-1342.	CX 60 UN	Link	16	3,16	50,56
10	ETIQUETA ADESIVA DE 13 MM (A) X 44,45 MM (L) "URGENTE" Especificação: Inscrição "Urgente" em letras cor branca, fundo cor vermelha, cantos arredondados, embalagem com 210 etiquetas. Referência: Pimaco OP-1341.	CX 60 UN	Link	150	3,13	469,50
11	ETIQUETA ADESIVA DE 115 MM (D) PARA CD/DVD Especificação: Com 2 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel Carta de 215,9 mm (L) x 279,4 mm (A).	CX 50 UN	Link	16	6,57	105,12
12	ETIQUETA ADESIVA DE 12,7 MM (L) X 44,45 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 80 etiquetas por folha, 25 folhas por embalagem, papel base em formato carta 215,9 mm (L) x 279,4 mm (A). Referência: Pimaco 6287, Link 8020-1.	CX 2.000 UN	Link	70	5,55	388,50

*es*

*x*



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	ETIQUETA ADESIVA DE 138,11 MM (L) X 106,36 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 4 etiquetas por folha, com 25 folhas, embalagem com 100 etiquetas, papel base em formato carta 215,9 mm (L) x 279,4 mm (A). Referência: Pimaco 6288, Link 8005-1, Informs, similar ou de qualidade superior.	CX 100 UN	Link	50	6,39	319,50
15	ETIQUETA ADESIVA DE 210 MM (L) X 297 MM (C) (A4) Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 1 etiqueta por folha, com 25 folhas, embalagem com 25 etiquetas, papel base em formato A4 210 mm (L) x 297 mm (A). Referência: Link 9001-1.	CX 25 UN	Link	120	5,97	716,40
16	ETIQUETA ADESIVA DE 32,83 MM (L) X 104,5 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 18 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 1.800 etiquetas, papel base em formato A4 210 mm (L) x 297 mm (A). Referência: Pimaco A4375, Link 9010.	CX 1.800 UN	Link	360	17,99	6.476,40
17	ETIQUETA ADESIVA DE 33 MM (L) X 70 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 27 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 2.700 etiquetas, papel em formato A4 de 210 mm (L) x 297 mm (A). Referência: Link 9033.	CX 2.700 UN	Link	230	17,99	4.137,70

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	ETIQUETA ADESIVA DE 33,9 MM (L) X 99 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 16 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 1.600 etiquetas, papel base em formato A4 de 210 mm (L) x 297 mm (A). Referência: Pimaco A4362, Link 9008.	CX 1.600 UN	Link	180	17,99	3.238,20
19	ETIQUETA ADESIVA DE 50,8 MM (L) X 101,6 MM (C) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, com 10 etiquetas por folha, com 10 folhas, embalagem com 100 etiquetas, papel em formato carta de 215,9 mm (L) x 279,4 mm (A). Referência: Pimaco 6083, Link 8009.	CX 100 UN	Link	32	6,29	201,28
27	PAPEL DIPLOMATA LISO COR BRANCA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (C) Especificação: Papel alcalino, gramatura 180 gr/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 folhas.	PC 50 FL	JPEL Opaline	50	14,00	700,00
28	PAPEL GLOSSY COR BRANCA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (C) Especificação: Papel alcalino, gramatura 180 gr/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 folhas.	PC 50 FL	M. Print	80	13,78	1.102,40

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*